

14.133, de 2021.. DO FORO - Fica eleito o foro da comarca da Capital para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução deste Termo, optando as partes, de logo, pelas formas consensuais de resolução. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Elmano de Freitas da Costa, Governador do Estado do Ceará; Antônio Roberto Cesário de Sá - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Roberto Soares Pessoa, Prefeito de Maracanau-CE e Luiz Rogério Castelo Branco Mourão, Secretário Municipal da Segurança Urbana. SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº6865/2025 – PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº6865/2025**, no valor total de R\$ 106.419,00(cento e seis mil e quatrocentos e dezenove reais). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.016734/2025-11 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 16 de março de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº7385/2026 – CBMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 35.025.022/0001-90, com sede nesta capital na Avenida Borges de Melo, 690 Parreão, Fortaleza, CEP: 60415-510. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, transfere em caráter definitivo ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa **atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo**, e 01(um) Veículo TOYOTA/YARIS HA XL15, ANO/MODELO -2024/2025, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, CAMBIO AUTOMÁTICO, COMPLETO, POTENCIA DO MOTOR 1496CC/110CV, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX., TOYOTA/YARIS HA XL15 - 2024/2025 - PLACA: SGZ7D73 – Número Chassi: 9BRKC3F39S8349254	129.459,36	157393
VALOR TOTAL RS (CENTO E VINTE NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).		RS 129.459,36	

Nº DO PROCESSO: NUP 10001.002860/2026-79. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 17 de março de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº7385/2026 – CBMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 35.025.022/0001-90, com sede nesta capital na Avenida Borges de Melo, 690 Parreão, Fortaleza, CEP: 60415-510. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, transfere em caráter definitivo ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa **atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo**, e 02(dois) Veículos I/NISSAN SENTRA ADV CVT, ANO/MODELO - 2025/2026, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, TRACÇÃO DIANTEIRA, 05 LUGARES, DIREÇÃO ELÉTRICA, CAMBIO CVT 08 MARCHAS, MOTOR 2.0, POTENCIA 151 CV, GASOLINA, I/NISSAN SENTRA ADV CVT - 2025/2026 - PLACA: PAL 6C53 – Número Chassi: 3N1AB8AE1TY200504	168.082,82	157391
02	AUTOMÓVEL, TIPO SEDAN, TRACÇÃO DIANTEIRA, 05 LUGARES, DIREÇÃO ELÉTRICA, CAMBIO CVT 08 MARCHAS, MOTOR 2.0, POTENCIA 151 CV, GASOLINA, I/NISSAN SENTRA ADV CVT - 2025/2026 - PLACA: PAL6C61 – Número Chassi: 3N1AB8AEXTY200601	165.151,14	157392
VALOR TOTAL RS (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).		RS 333.233,96	

Nº DO PROCESSO: NUP 10001.002864/2026-57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 17 de março de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº7387/2026 – CBMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 35.025.022/0001-90, com sede nesta capital na Avenida Borges de Melo, 690 Parreão, Fortaleza, CEP: 60415-510. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, transfere em caráter definitivo ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa **atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo**, e 04(quatro) Veículos MMC/TRITON SPORT GLS AT, ANO/MODELO – 2024/2025, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	CAMIONETAS E CAMIONETES, 4 X 4, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 190 CV, CABINE DUPLA, 5 LUGARES, MMC/TRITON SPORT GLS AT - 2024/2025 - PLACA: OVQ8I24 – Número Chassi: 93XSXYKL1TSCR90417	239.116,65	157894
02	CAMIONETAS E CAMIONETES, 4 X 4, COMBUSTIVEL DIESEL, DIRECAO HIDRAULICA, 190 CV, CABINE DUPLA, 5 LUGARES, MMC/TRITON SPORT GLS AT - 2024/2025 - PLACA: OZW8H48 – Número Chassi: 93XSXYKL1TSCR90821	239.116,65	157895
03	CAMIONETAS E CAMIONETES, 4 X 4, COMBUSTIVEL DIESEL, DIRECAO HIDRAULICA, 190 CV, CABINE DUPLA, 5 LUGARES, MMC/TRITON SPORT GLS AT - 2024/2025 - PLACA: OZY1C92 – Número Chassi: 93XSXYKL1TSCR91536	239.116,65	157896
04	CAMIONETAS E CAMIONETES, 4 X 4, COMBUSTIVEL DIESEL, DIRECAO HIDRAULICA, 190 CV, CABINE DUPLA, 5 LUGARES, MMC/TRITON SPORT GLS AT - 2024/2025 - PLACA: PBG9B59 – Número Chassi: 93XSXYKL1TSCR90870	239.116,65	157897
VALOR TOTAL RS (NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).		RS 956.466,60	

